

# Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Avaré DIRETORIA GERAL/CAMPUS AVARE

#### EDITAL Nº 98/2025 - DRG/AVR/IFSP, DE17 DE NOVEMBRO DE 2025

# SELEÇÃO INTERNA DE SERVIDORES PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS 01/2026

O Diretor-Geral do *Campus* **Avaré** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital IFSP nº 211/2025, que trata da seleção para os Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes/Subsequentes, para ingresso no primeiro semestre de 2026, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de **servidores ativos e efetivos** para suporte na aplicação das provas que serão realizadas no *Campus* **Avaré**.

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- 1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) <u>ativos e efetivos</u> dos Campi e da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2026, nos cursos técnicos integrados e concomitantes/subsequentes ao ensino médio, que serão realizadas no *Campus Avaré*.
- 2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as) ou parentes (em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau) inscritos(as).
- 3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **07 de dezembro de 2025**, **das** 6h30 às 12h15 (no caso de tempo adicional, até às 13h15) (Período Matutino) e/ou das 13h às 17h40 (no caso de tempo adicional, até às 18h40)(Período Vespertino), podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
- 4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento que ocorrerá no dia 07/12/2025, às 06h30, no prédio de aplicação da prova.
- **1.4.1** No caso de aplicação de prova no prédio apenas no período vespertino, o treinamento ocorrerá ao meiodia do dia 7 de dezembro de 2025.
  - 5. Em cada local de aplicação poderão ocorrer provas nos Períodos Matutino e Vespertino, ou apenas no Período Matutino, ou apenas no Vespertino, conforme previsto no item 1.3 deste edital.
- **1.5.1** Caso haja aplicação de prova nos dois períodos (Matutino e Vespertino), o(a) selecionado(a) neste edital deverá, obrigatoriamente, atuar em ambos, exceto quando o número de vagas do cargo indicado para o trabalho for diferente entre os períodos, situação em que poderá ser designado(a) apenas para o período com oferta de vaga.
  - 6. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:
- a. Leitura deste edital;
- b. Preenchimento do formulário de inscrição no link https://forms.gle/CurNg3iU3mDKBtgj9
- c. Acompanhamento das publicações no site do Campus Avaré

# 2. DAS VAGAS

- 1. O presente edital criará um **cadastro reserva de servidores** <u>ativos e efetivos</u> do *Campus* Avaré para atuarem especificamente neste processo seletivo.
- 2. A forma de seleção deste edital será por ordem de inscrição.
- 3. Após a publicação da classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, consequentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).
- 4. A seguir, disponibilizamos a descrição das atividades correspondentes a cada cargo:

- 1. Aplicadores: são os fiscais de sala; são responsáveis pela organização e preparo da sala; pela identificação do candidato; por orientar o candidato quanto ao local deve sentar-se; pela entrega de porta-objetos; por passar todas as instruções que o edital prevê; por fazer o procedimento de abertura de malote; por distribuir provas; por colher assinaturas nas listas de presença; por solicitar que o candidato assine o cartão de respostas; por fazer rondas na sala; por reportar ao auxiliar ou ao Coordenador sobre qualquer intercorrência na sala e registrar na folha de ocorrências do aplicador; por fazer o procedimento de encerramento de prova; por conferir e assegurar que todos os cartões respostas e folhas respostas, quando for caso, foram recolhidos; por zelar e organizar o material da maneira que for orientado;
- 2. **Fiscais de salas especiais:** responsáveis por realizar um ou mais atendimentos especializados aos candidatos que os solicitaram para a realização da prova, tais como atuação como ledor, intérprete de Libras, transcritor, apoio para leitura labial, entre outros.
- 3. **Fiscal lactante:** o fiscal lactante ficará em uma sala reservada para candidatas com filhos em fase de amamentação. A criança deverá ser cuidada por apenas um responsável, que solicitará ao fiscal lactante que informe a mãe sobre a necessidade de amamentar a criança. Durante todo o período que a mãe estiver nesta sala, o fiscal deverá impedir que a mãe e o acompanhante tenham qualquer tipo de comunicação.
- 4. Volantes: são os fiscais dos corredores e pátio. Antes da abertura dos portões, os volantes deverão auxiliar os aplicadores com a distribuição de fitas adesivas para que os aplicadores afixem a lista de porta e linha do tempo. Na abertura dos portões os volantes deverão dar suporte aos candidatos, orientando quanto a localização da sala; solicitarão aos candidatos que estiverem no pátio para se direcionarem às salas para fazer a identificação e evitar filas que podem prejudicar o horário de início das provas; não permitirão que acompanhantes dos candidatos os aguardem dentro do local; fiscalizarão os candidatos que estiverem realizando consultas dentro do local de prova, bem como fazendo o uso de celulares ou aparelhos eletrônicos sem a finalidade de identificação com documento digital, mesmo que seja no pátio; fiscalizarão e informarão ao Coordenador sobre qualquer conduta do candidato que desrespeite as legislações e o edital, como por exemplo, fumar (isso também é aplicável à todos os colaboradores) ; após a identificação em sala, mesmo que a prova ainda não tenha iniciado, os volantes deverão acompanhar os candidatos quando houver a necessidade de usarem os banheiros ou bebedouros; após o período de sigilo e liberação dos candidatos, não poderão permitir que o utilizem os banheiros ou permaneçam no local; os volantes não poderão manter comunicação com os candidatos, o tratamento deverá ser impessoal;
- 5. Operadores de detector de metais: os operadores ficarão posicionados com os detectores de metais em frente aos banheiros, de forma que mulheres fiquem com o banheiro feminino e homens com o masculino; os operadores deverão inspecionar o candidato, o solicitando que afaste as pernas e abram os braços, e assim proceder com a aproximação do detector por todo corpo, principalmente nos bolsos e orelhas; Caso o detector emita algum sinal, o candidato deverá retirar os itens dos bolsos e operador inspecionar com o detector novamente; quando não tiver filas para o uso do banheiro, os operadores deverão fiscalizar os banheiros para resguardar que não tenha nenhum material de consulta; nos casos em que o candidato se recusar a ser inspecionado com o detector ou for surpreendido com itens não permitidos previstos no edital, deverá ser conduzido pelo volante à sala de coordenação para que assine uma autuação.
- 6. **Suplentes:** são colaboradores reservas, na ausência de um ou mais colaboradores que não comparecem para trabalhar, poderão ser substituídos pelos suplentes. Caso não tenha a necessidade de alocar os suplentes em alguma função, eles poderão ser dispensados após o início das provas, e receberão o valor de R\$70,00, no caso de dispensa.

#### DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	17/11/2025
Inscrições	das 16h00 de 18/11 às 23h59 de 23/11/2025
Classificação	24/11/2025
Disponibilização do número de vagas por cargo	28/11/2025

Treinamento	07/12/2025 - 06h30 da manhã no prédio de aplicação da prova
Data de aplicação das provas	07/12/2025

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no link https://forms.gle/CurNg3iU3mDKBtgj9.
- Caso o número de servidores inscritos seja inferior ao necessário, a Fundação CEFETMINAS, responsável pela contratação dos demais profissionais requeridos, acionará o Represente Local e orientará sobre composição da equipe em consulta à comunidade escolar, incluindo colaboradores externos aos IFSP.
- 3. É permitida a inscrição em mais de um cargo. Caso seja classificado dentro das vagas nos dois cargos disponíveis, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

### 4. DA REMUNERAÇÃO

- O pagamento será realizado pela Fundação CEFETMINAS, organizadora do processo seletivo dos cursos técnicos do IFSP 2026/1.
- 2. A previsão de pagamento é para 23/01/2026; contudo, para sua efetivação, dependerá do envio dos dados corretos dos servidores à Fundação CEFETMINAS.
- 3. Os documentos da participação neste trabalho deverão ser assinados e entregues no dia da prova ao(à) Representante Local no prédio de aplicação de prova

# REMUNERAÇÃO

Cargo	Valores em R\$ da Remuneração por período trabalhado
Aplicadores(Fiscais de Sala)	R\$ 140,00
Fiscais de Sala Especial(Atendimento Especializado)	R\$ 180,00
Fiscal Lactante	R\$ 120,00
Volantes (Fiscais de Corredores e Pátio)	R\$ 120,00
Operadores de detector de metais	R\$ 120,00

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **7.2.** A efetivação da inscrição implica, também, em participar do treinamento e trabalhar no dia e período selecionado. Ausências sem a devida e legal comprovação poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, assim como em processos administrativos cabíveis, uma vez que

não haverá tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes e as provas deverão acontecer sem quaisquer danos aos candidatos e ao IFSP.

7.3. A classificação dos servidores gera apenas a expectativa de participar dos trabalhos no dia da prova, sem qualquer direito ou vínculo garantido antecipadamente.

Júlio César Pissuti Damálio Diretor Geral do Campus Avaré

Documento assinado eletronicamente por:

Julio Cesar Pissuti Damalio, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 17/11/2025 18:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1065538

Código de Autenticação: e911593668



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150